



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 163/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** como Fiscais do Convênio RES-RS-4314159-20240603-03, cujo objeto é a reconstrução de bueiros na Estrada EGP 09, localidade de Chapadão, firmado entre o Município de Paverama e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil:

ALEXANDRE LUÍS KLEBER, matrícula: 1151, Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento;

CLÁUDIO MARTINS LENGLER, matrícula: 1881, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito;

ÉDER JOSUÉ KUSSLER, matrícula: 1240, Engenheiro Civil; e

UÉSLEI JOSÉ GARCIA, matrícula: 1449, Chefe do Setor de Compras.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 05 de fevereiro de 2025.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 05/02/2025.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 02 dias a contar de 05 / 02 / 2025

[Handwritten signature]